



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 614, de 21 de setembro de 1994.

Denomina a Praça de Brinquedos da Vila
Henriques de ISMAEL VIVIAN EILERS.

ROBERTO ANTÔNIO MACHADO, Prefeito Municipal de Caçapava
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de ISMAEL VIVIAN EILERS, a Praça
de Brinquedos, localizada na Vila Henriques, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
vinte e um(21) dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e quatro
(1994).

Roberto Antônio Machado,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Paulo Sérgio Torres Lopes,
Sec. Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

21/9 1994

Et.